

Reforma social do desenvolvimento: contribuições de André Rebouças (1838-1898) à interpretação das mudanças estruturais no Brasil

RESUMO

O presente artigo trata das raízes do subdesenvolvimento nacional por meio das contribuições de um dos expoentes do pensamento social brasileiro no fim do século XIX, o engenheiro André Rebouças. A originalidade do pensamento deste intérprete está no propósito central do seu programa de reformas, ou seja, somente abolindo o monopólio da terra estaria completo o processo da abolição do trabalho escravo e consolidada a passagem para o trabalho livre. Nosso objetivo é discutir este propósito, mostrando como Rebouças, muito cedo, defendeu uma perspectiva de emancipação social e um conjunto de reformas socioeconômicas que levassem à construção da nação. Considera-se que suas contribuições guardam enorme atualidade no que tange à crítica a um sistema de dominação econômico-territorial cuja dinâmica revela o caráter permanente de reprodução das desigualdades sociais e espaciais no Brasil.

Palavras-chave

Pensamento social brasileiro (André Rebouças); movimento abolicionista; integração territorial; reformas estruturais (Brasil).

ABSTRACT

This article deals with the roots of the nation's underdevelopment by looking at the contribution made by one of the leading exponents of Brazilian social thought at the turn of the 19th Century, André Rebouças. The originality of the views of this exponent lies in the central theme of his reform proposals, in other words, in his belief that it is only by abolishing the monopoly over land that one can truly complete the process of abolishing slavery and thereby ensure a smooth transition to free labor. The idea of the article is discuss this view, and show how Rebouças, from early on, defended the idea of social emancipation and a set of socioeconomic reforms that could lead to the building of a nation. The article expresses the view that his contributions are still very pertinent to this day, to the extent that they criticize a system that is still economically and territorially dominating and whose dynamic reveals an on-going process that reproduces social and space inequalities in Brazil.

Keywords

Brazilian social thought (André Rebouças); the abolitionist movement; territorial integration; structural reforms (Brazil).

Introdução

André Pinto Rebouças (1838-1898), nascido no município de Cachoeira, no estado da Bahia, deu relevantes contribuições para pensar a construção do Brasil num momento histórico chave, entre as décadas de 1870 e 1890. Sua obra compreendeu desde manifestos sobre o fim do escravismo e do latifúndio, passando pela emergência da “democracia rural”, pela necessidade da industrialização, pela integração do negro e do imigrante à sociedade, pelo assalariamento digno, bem como pela integração do território nacional com a construção de portos e ferrovias. A intensa atividade empresarial e seus ideais mais amplos levaram o professor Carlos Lessa a defini-lo de modo original: “Rebouças persegue um capitalismo nascido da distribuição de um novo patrimônio produtivo a ser criado” (LESSA, 2001:8). Um patrimônio que incluía a igualdade de oportunidades para os homens livres, do negro liberto ao imigrante estrangeiro.

Num momento como o de hoje, em que a academia retoma o debate em torno dos objetivos do desenvolvimento socioeconômico no início do século XXI, com enfoques diversos que dão destaque ao “novo desenvolvimentismo” — ainda que a necessidade do uso de tal prefixo seja discutível —, o que motiva nossa abordagem acerca das contribuições originais desse intérprete é o fato dele ter exposto claramente o sentido da mudança estrutural através de seu programa de reformas. E também porque os estudos sobre André Rebouças como um crítico da transição da sociedade agrária para a sociedade moderna no Brasil ainda são, em boa medida, raros na área de economia, especialmente no que concerne à análise das transformações materiais que tal transição requer. Deste modo, o presente texto tem por objetivo apresentar e discutir o propósito central do programa de reformas de Rebouças num momento em que a sociedade brasileira vivia uma transição nas suas relações de produção.

O propósito central do seu programa ficou consagrado na ideia de que somente abolindo o monopólio da terra se tornaria completa a Abolição de 1888. Nesse sentido, defendemos que Rebouças seja visto como um intérprete pós-abolicionista, sendo ele mais interessado em discutir as condições objetivas de como se moverá para o futuro uma sociedade que conta com o peso dramático do legado colonial e escravista. O que o torna atual, nesse aspecto, é maneira como interpela, através de seu programa, o modelo de Estado submisso às classes proprietárias rurais e como isto influi decisivamente na materialização de um sistema de dominação econômico-territorial cuja dinâmica

impõe, logo de partida, a contínua reprodução social de desigualdades tanto no meio rural quanto no urbano.

A intenção de destruir um legado de obstáculos socioeconômicos na segunda metade do século XIX no Brasil, um tema imortalizado na obra de Joaquim Nabuco, está presente na obra de Rebouças como fio condutor daquela inter-relação, especialmente no livro *Agricultura nacional: estudos econômicos* e nos artigos que escreveu, entre 1870 e 1890, para a *Revista Novo Mundo*, editada em Nova York e para a *Revista de Engenharia* editada pela Escola Politécnica no Rio de Janeiro. Diferentemente do clima de mudança por que passaram tanto na Europa (Inglaterra, França, Itália e Alemanha) quanto nos Estados Unidos, incomodava-o o parasitismo das elites do Império no Brasil. Passou, portanto, a dedicar-se a escrever e discutir sobre quais seriam verdadeiramente as bases de uma nova economia nacional, democrática e moderna.

Cabe-nos, desde logo, informar que muitas das reflexões sobre a *geração de 1870*¹ não serão abordadas neste texto e nem temos a intenção de abrangê-las suficientemente. Dito isto, o que nos motiva a escrever sobre aquela geração tem a ver diretamente com as contribuições de Rebouças no sentido que muito bem atribuiu Carlos Lessa (2001): a preocupação desse intérprete com a transformação das forças produtivas nacionais como condição para o desenvolvimento capitalista brasileiro. Rebouças propunha, em sua ampla agenda transformadora, a superação de estruturas sociais arcaicas através de um programa de reformas e, por isso, também entendemos que ele tinha importantes afinidades, mas sem confundir-se, com a melhor tradição do pensamento social brasileiro dos anos 1930.

Além desta introdução, o texto subdivide-se em mais quatro seções. A primeira apresentará algumas proposições sobre as influências de André Rebouças que o identificam como reformador social, sem vesti-lo em armaduras doutrinárias prontas. A segunda seção discutirá o sentido da emancipação social na obra de Rebouças, de modo a compreender o alcance de sua visão reformadora no fim do século XIX. A terceira discutirá o sentido da transformação estrutural de Rebouças, embebido do ideário popular emancipador como temática central de sua obra, discutido na seção anterior, ou seja, a eliminação do monopólio da terra como condição necessária à mudança estrutural. Na quarta seção, apresentaremos as nossas considerações finais.

André Rebouças como reformador social: influências

André Rebouças era um dos oito filhos de Antônio Pereira Rebouças e Carolina Pinto Rebouças. A mãe era uma típica representante da classe média baiana, filha de comerciante português. O pai era um advogado autodidata e um dos líderes do processo de independência na Bahia, depois parlamentar e conselheiro do

1. A chamada “geração de 1870” — conjunto expressivo de ativistas que tinham em comum o apoio à luta abolicionista, ainda que vinculados a matizes políticas diversas como liberais, republicanos, monarquistas e federalistas — produziu uma “fortuna crítica” tal que acabou, em grande medida, influenciando a reflexão sobre a formação social brasileira da “geração de 1930” que, segundo Alonso (2002:340), “bebeu em seus temas e abordagens”.

2. A Escola Politécnica do Rio de Janeiro, hoje Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nasceu como Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho em 1792, passando a Academia Real Militar em 1810, denominada de Escola Central em 1858 e de Escola Polytechnica em 1874, período de Rebouças.

3. Os irmãos Rebouças foram responsáveis pela construção da Estrada de Ferro de Campinas a Limeira e Rio Claro, no estado de São Paulo, da Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá e da rodovia Antonina-Curitiba, conhecida como estrada da Graciosa, um patrimônio histórico-cultural do estado do Paraná.

4. Lisboa, Coimbra e Sintra (Portugal), Madri (Espanha), Paris, Marselha, Lourdes, Bayonne e Toulon (França), Roma, Gênova, Turim, Nápoles, Milão e Veneza (Itália), Viena (Áustria), Munique (Alemanha), Genebra (Suíça), Verniers (Bélgica), Liverpool, Newcastle on Tune e Londres (Inglaterra) e Glasgow (Escócia).

5. O seu conhecimento do *Homestead Act* estadunidense fazia-o crer que sua adoção pelo regime monárquico vigente no Brasil seria consistente com o aperfeiçoamento da Lei de Terras de 1850, vindo esta a ser complementada pelas reformas econômico-territoriais que propusera: centralização agrícola, ferrovias de penetração e democracia rural. (Ver Jucá, 2001:57 e Carvalho, 1998:232).

Império. Dois dos filhos do casal, André e Antônio, foram alfabetizados pelo próprio pai e ingressaram na Escola Politécnica² em 1854. Depois que obtiveram os títulos de engenheiro em 1860, eles viajaram para completar os estudos na Europa entre 1861 e 1862. Na volta ao Brasil, assumiram funções públicas comissionadas e executaram serviços de vistoria em diversas obras, alguns portos e fortificações litorâneas³. No período de maio de 1865 a julho de 1886, André serviu na Guerra do Paraguai, adoeceu e retornou ao Rio de Janeiro. Em seguida, prosseguiu participando do planejamento e da execução de obras públicas, passando a ministrar aulas na Escola Politécnica e tornando-se um proeminente abolicionista.

André Rebouças se dedicou a projetos que visavam à modernização da infraestrutura do país. Enfrentou uma dura batalha no parlamento para fazer com que seus projetos de obras públicas fossem discutidos e aceitos. As obras de infraestrutura com as quais André Rebouças tornou-se conhecido no Império foram o plano de abastecimento d'água da cidade do Rio de Janeiro, a construção das docas da Alfândega e da Companhia Docas D. Pedro II, tendo sido, inclusive, diretor desta última em 1871. Depois de abandonar a ideia de criar uma empresa pública de abastecimento d'água, sob a alegação do governo imperial de que faltavam recursos financeiros para tal, Rebouças obteve a concessão para implantar a ferrovia que passou a ligar Antonina a Curitiba, na província do Paraná.

O mesmo papel terá nos projetos da ferrovia Paraná-Mato Grosso (Princesa Isabel), Estrada de Ferro da Paraíba (Conde d'Eu) e Companhia Florestal Paranaense. Nestes projetos, além de sua concepção técnica e viabilidade econômica, o empresário sabe da necessidade de estruturar uma organização societária, competente e harmônica, de mobilizar o financiamento e administrar cuidadosamente as relações com o Estado (agente definidor e fiscalizador do contrato de concessão). *André Rebouças jamais foi um empreiteiro; não forneceu obras para o governo imperial. Disputou e bancou o risco empresarial em seus projetos de desenvolvimento. Viveu, em toda a complexidade, o papel do empresário.* (LESSA, 2001:03 — grifo nosso).

Gozando de prestígio incomum na Corte, Rebouças engajou-se, na década de 1880, na campanha abolicionista. Sua atuação deu-se com a participação na fundação da Sociedade Brasileira contra a Escravidão, na Sociedade Abolicionista, juntamente com seus alunos da Escola Politécnica, e na Sociedade Central da Imigração. Quase uma década antes, entre agosto de 1872 e julho de 1873, realizou viagens a várias cidades europeias⁴ e os seguintes estados: Massachussets (Lowell, Boston e Rochester), Nova York (Albany, Niagara e Bufallo) e Pensilvânia (Tuttsville, Oilcity, Pittsburg e Filadélfia) nos Estados Unidos, viagens estas que tiveram impacto na sua formação intelectual. Em várias delas Rebouças tratou de negócios, visitou fábricas, fazendas e estradas de ferro, e teve contato, nos Estado Unidos, com o *Homestead Act* (1862), a Lei da Propriedade Rural norte-americana⁵.

Como saldo de seus contatos com os círculos da Corte e o mundo desenvolvido, podemos nos perguntar quais teriam sido suas principais influências no campo das ideias. Certamente, como na maior parte da bibliografia consultada, poderíamos produzir uma lista bastante eclética de autores. Todavia, para ficar somente no campo da economia, podemos citar os quatro principais: Adam Smith (1723-1790), Jean-Baptiste Say (1767-1832), Georg Friedrich List (1789-1846) e John Stuart Mill (1806-1873). Pode-se dizer que, do primeiro, houve a importante influência da concepção de divisão do trabalho, quando pensa no funcionamento dos engenhos e fazendas centrais, sendo este um de seus estudos mais aprofundados. Do segundo apanhou a noção de liberdade econômica individual ou a livre-iniciativa como produto da igualdade de oportunidades, especialmente na sua fase de empresário, durante a década de 1870, quando se sentiu pressionado pelo peso da burocracia do Estado Imperial para tocar seus negócios. Do terceiro brotou o estudo sobre o “Zollverein brasileiro”, publicado na *Revista de Engenharia*, visando à unificação comercial e fiscal do território nacional via a integração dos mercados regionais pelas “ferrovias de penetração”, reflexões reforçadas pela visita à Alemanha. Do quarto autor divagou sobre a convergência entre os interesses individuais e o “socialismo libertário”, para que cada indivíduo buscasse a própria “afirmação no mundo”, visão, aliás, influenciada pelos círculos intelectuais liberais que frequentava na Corte (CARVALHO, 1998:232).

As reflexões de Rebouças no campo da economia, salvo alguma omissão, param aí. Do nosso ponto de vista, porém, tais ideias lhe serviram mais de inspiração quanto ao sentido que aqueles autores emprestaram à causa nacional da modernização socioeconômica nos seus respectivos países do que uma demonstração cabal de filiação doutrinária. Ou seja, Rebouças identificava-se mais com as causas (ou projetos) sociais subjacentes àquelas teorias. Isso porque muitas dessas discussões serviram-lhe para forjar uma convicção sobre a necessidade de integrar, modernizar e democratizar o espaço econômico nacional. Passou, então, a ter no engajamento público, na inserção em círculos intelectuais e na imersão profissional, crescentemente, um ambiente polivalente que o ajudou a consolidar sua formação política. Estes, sim, foram ingredientes e canais de influência direta na criação de um pensamento próprio e original, além, dos valores transmitidos por seu pai.

Era notório seu maior entusiasmo pelos Estados Unidos do que com os países europeus. Nestes lugares visitou instalações de empresas privadas e projetos estatais de engenharia urbana nos anos 1870, período que coincidiu com a fase empresarial de Rebouças. O encantamento do intérprete pelos Estados Unidos justificava-se, todavia, pela sedução que nele exerceu o potencial emancipador que via naquela sociedade. Segundo Trindade (2011:166), “Sem dúvida, todo o seu encantamento dizia respeito não apenas à magnitude do progresso técnico, mas também às suas potencialidades emancipatórias.

Assim é que interpreto suas referências repletas de comparações entre a paisagem social norte-americana e a europeia.”

Curiosamente, ao mesmo tempo em que se encantava com os ianques, Rebouças criticava o protecionismo econômico norte-americano em relação ao comércio exterior. Não há, como se poderia afirmar, uma filiação direta — e, menos ainda, ingênua — à doutrina do tipo *laissez-faire, laissez-passer*. Por mais que tentemos construir uma unidade de reflexões em torno de certas ideias liberais ou até juntando algumas delas para forçar essa identidade, ao fazê-lo corremos o risco de desprezar o essencial de seu pensamento. Por essa razão, procuramos destacar nos trabalhos mais vigorosos sobre o pensamento de Rebouças ou sobre aquele momento histórico os elementos realmente sólidos que o distinguem como reformador social.

Nos livros *O quinto século* (1998), de Maria Alice Rezende de Carvalho, *André Rebouças, um engenheiro do Império* (2011), de Alexandre Dantas Trindade e *A terra como invenção: o espaço no pensamento social brasileiro* (2008), de João Marcelo Ehlert Maia, encontramos uma convergência e riqueza maior de nuances em torno do personagem. Embora Maia (2008) esteja centrado na figura de outro engenheiro da Politécnica, estes três textos são os mais ricos em captar a essência de seu pensamento ou a importância da geração de engenheiros da época. Os demais textos existentes têm caráter de informação biográfica ou de divulgação das ideias e ideais de Rebouças, inclusive o seu próprio *Diário e Notas Autobiográficas*, publicado em 1938. Aqui defendemos a necessidade de valorizá-lo como intérprete de um período determinante da história socioeconômica nacional e como símbolo de uma geração esclarecida de intelectuais, reunida na Escola Politécnica nos anos 1870, que se findou juntamente com o Império.

Na leitura desses textos, percebemos que o mundo capitalista, em expansão e em mudança daquele momento histórico em particular, foi outro elemento não doutrinário que influenciou sobremaneira as convicções de Rebouças. Ele observou *in loco* as engrenagens da vida econômica e social na Europa e nos Estados Unidos, pode compará-las, estudá-las e refutá-las, mas não as confundiu com a realidade brasileira a ponto de desejar transplantá-las. Seu intuito básico era desvelar o novo sentido da vida econômica ao alcance do homem concreto, tal como ele estava historicamente dado num mundo capitalista em transformação. Era o ritmo do tempo, o ritmo das transformações que se sucediam o que lhe interessava mais de perto.

Consequentemente, em quase todos os relatos aos quais tivemos acesso sobre as viagens feitas por Rebouças encontramos uma visão aguçada e sensível para a questão social ou para a condição do trabalhador, seja no campo ou na cidade, na lavoura ou na indústria. Este é mais um elemento que ajuda a situar seu pensamento. Há uma série de observações do intérprete sobre a distinção entre a vida operária e camponesa na Europa e nos Estados Unidos,

referindo-se com frequência a “todo esse conjunto de pobreza e abatimento que tornam bem dolorosa a visita de uma fábrica europeia!” (REBOUÇAS apud TRINDADE, 2011:167). Outra passagem no *Diário e notas autobiográficas*, quando Rebouças relata sua visita a dois portos de uma cidade italiana, afirma que “estas duas repartições, o estado de porcaria da cidade, as roupas penduradas pelas janelas, as ruas mal calçadas e quase sempre em lajedos, os oratórios em quase todas as esquinas, demonstram o grau de abatimento em que se achava Roma!” (REBOUÇAS [13/01/1873], 1938).

Vê-se nesta e outras passagens de seu *Diário...* que aqueles lugares alimentavam as reflexões de Rebouças sobre a natureza e viabilidade de um programa de reformas socioeconômicas específicas que pudessem responder às necessidades brasileiras ou que transformassem o Brasil em algo que a própria experiência do mundo desenvolvido europeu não continha, como a vivacidade do mundo moderno que localizou em Lowell e Boston (Massachusetts) em viagem aos EUA: “Que saudades deixou-me Lowell! Como é linda essa cidadezinha; quão diversa das cidades manufatureiras da velha Europa” (REBOUÇAS [12/06/1873], 1938). Ou: “Em Boston vi um edifício, que deixa bem longe os disparates arquitetônicos de Glasgow: seu estilo é simultaneamente egípcio, dórico, coríntio” (REBOUÇAS [12/06/1873], 1938). Uma paisagem física e humana peculiar, com tez própria, diferente da sombria, europeia. Foram, portanto, seu senso de observação, sua formação e seus conhecimentos empíricos que lhe permitiram pensar reformas socioeconômicas apropriadas para o Brasil da segunda metade do século XIX.

Em que pese sua sensibilidade de observador de campo, a chave para entender o pensamento de Rebouças estava noutra lugar também peculiar: a cidade do Rio de Janeiro no fim século XIX. O Rio de Janeiro contava quase 275 mil habitantes em 1872, conforme o Censo (IBGE). A Escola Politécnica e o Clube de Engenharia, este último fundado em dezembro de 1880, tornavam aquela cidade um ambiente fértil para Rebouças desenvolver suas convicções. Os engenheiros eram, naqueles tempos, uma elite científica voltada para a vida pública e, como assevera Maia (2008:95), “o sentido principal da ação desses personagens estaria na busca de uma sociabilidade civilizada, própria a uma nação desejosa de integrar-se ao ritmo do tempo”. A cidade passara a ser o espaço de atuação por excelência dos engenheiros, que nela agiam como reformadores a serviço do Estado e em detrimento dos inúmeros interesses imediatos e difusos ligados a diferentes frações do capital (comércio, construção civil, transporte e especulação imobiliária). Para que esses interesses particulares não se impusessem, exigiam uma ação ordenada do Estado na produção do espaço urbano e territorial moderno. Os engenheiros tornaram-se portadores (e porta-vozes) desse ordenamento modernizador ou reformador da sociedade. Eles representavam uma

“*intelligentsia* animada por uma vocação iluminista de intervenção na vida pública” (MAIA, 2008:94-95). Havia, portanto, um contexto social e científico profícuo no qual Rebouças estava totalmente engajado.

Nasce desse último aspecto um elemento decisivo. Para essa geração de engenheiros, a capacidade interventora do Estado era clara e predominava sobre as demandas do mercado e as “patologias do moderno”, especialmente aquelas muito identificadas com as mazelas sociais da industrialização europeia, que requeria alguma reação da ciência positivista da época. Mais do que qualquer influência de doutrinas liberais, era a influência de um mundo capitalista e de um Brasil urbano em mudança que animavam Rebouças, enquanto o Brasil rural o desanimava profundamente. O pensamento social deste intelectual forjou-se, assim, no contato com o ambiente científico da Escola Politécnica, juntamente com um grupo cuja formação foi ampla o suficiente para capacitá-los a atuar na vida pública. Segundo Maia (2008:101):

A Escola Politécnica, criada pelo decreto 5.600 de 25 de abril de 1874, caracterizava-se, desde a fundação, pela ênfase na formação científica, e não na qualificação de profissionais especializados. Único centro superior do país dedicado à formação de engenheiros até 1894, a *Escola notabilizou-se por produzir certo perfil de homens públicos, que combinavam atuação na burocracia estatal e participação em grandes negócios e companhias* (grifo nosso).

Ainda de acordo com Maia (2008:98), “o trabalho de Maria Alice de Carvalho mostra que o destino de uma vocação ianque na engenharia brasileira estaria fadado a se frustrar, dada a sólida configuração do arranjo burocrático saquarema”, fazendo com que, a partir da primeira década dos 1900, aquela geração de 1870 perdesse espaço, deixando os engenheiros restritos a tarefas rotineiras ligadas à fiscalização e gestão de obras civis de infraestrutura (GOMES apud MAIA, 2008:98). A participação ativa dos engenheiros na vida nacional só seria retomada com vigor nos anos de 1930.

No caso de Rebouças, sua formação e atuação na Escola Politécnica explica, por fim, a atuação na vida política nacional, independentemente de ter sido construtor de obras públicas e amigo da família real. Ao contrário do que imaginam os leitores que têm o primeiro contato com a obra deste intérprete, nenhum desses vínculos eram contraditórios com sua maneira de pensar e atuar politicamente em prol da causa abolicionista, haja vista que a esta causa ele não se dedicou de modo clandestino. A inserção de Rebouças nos altos círculos intelectuais e políticos da cidade do Rio de Janeiro explicam a sua liberdade de pensamento e participação ativa como um negro que, sem nunca ter sido escravo, os influenciou por dentro e se projetou numa intensa vida além-muros. O seu suicídio em 1898 marcou o fim prematuro do membro de uma geração que pensou o sentido amplo da emancipação social brasileira, como se discutirá em sequência.

6. “Saquarema” ou conservador e “Luzia” ou liberal eram grupos políticos importantes durante o Segundo Reinado (1840-1889) no Brasil. O grupo Saquarema tinha como um dos seus líderes o visconde de Itaboraí, sendo o nome do grupo uma referência direta ao da fazenda onde seus membros se reuniam. Já o grupo Luzia fazia alusão ao povoado de Santa Luzia, em Minas Gerais, que foi palco da revolta liberal derrotada pelos conservadores em 1842. O pacto que conciliou os grupos conservadores e liberais foi marcado pelo domínio da política centralizadora dos primeiros e pela crise que os opôs e precipitou o fim do Império.

O sentido da emancipação social: uma interpretação

A preocupação com o propósito da emancipação social no final do século XIX fez com que André Rebouças se tornasse, de certa forma, prisioneiro do legado das lutas abolicionistas dos anos de 1880, momento de maior circulação de suas ideias. A maior parte dos estudos que abordam a pessoa e a obra desse pensador revela-o como alguém preso ao “espelho partido por sua imagem”⁷, ou seja, como alguém que é olhado apenas através do contexto da Abolição. A natureza dos seus ideais, porém, visava à construção da nação, seguindo a tradição de muitos dos pensadores sociais brasileiros posteriores a 1930 — entre os quais Gilberto Freyre, Sergio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior. Este é o primeiro problema com o qual nos defrontamos nesta seção, qual seja: situá-lo nessa tradição requer que se perceba o sentido emancipador amplo de seu projeto.

Se tomarmos a vida e obra de Rebouças somente em função do contexto da Abolição, seu maior destaque será o de compor, juntamente com uma série de lideranças e intelectuais da época, uma lista de célebres abolicionistas. Acontece que, para os propósitos da Abolição, muitos desses intelectuais e líderes foram, em boa medida, mais importantes do que Rebouças naquele momento histórico.⁸ Os abolicionistas destacaram-se pela coragem, argúcia e desenvoltura no parlamento e na imprensa, nos vários movimentos de rebelião dos próprios escravos nas senzalas, inclusive, na promoção de fugas, muitas das quais motivadas pelas organizações abolicionistas. Apesar de sua importante atuação nesse período, Rebouças foi mais demandado pelo movimento abolicionista do que exclusivamente seu demandante.

O processo de Abolição rapidamente se materializou na sociedade e produziu duas leis fundamentais na sua direção, como as do Ventre Livre (1871) e a dos Sexagenários (1885). A liberdade do nascituro e a garantia da liberdade na velhice ao negro com mais de 65 anos permitiram, pela primeira vez, conceber um horizonte de vida fora do cativeiro e um limite etário aos cativos de então. Todavia, a questão que Rebouças tinha em mente era de natureza mais ampla, ou seja, *finda a escravidão, como se formará “a grande nacionalidade brasileira” com o monopólio da terra ainda intacto?* Esta questão altera a percepção de que Rebouças foi apenas um defensor do abolicionismo para tê-lo como um intérprete pós-abolicionista. Há na sua obra, portanto, um entendimento sobre o sentido da emancipação, que se materializaria somente com a eliminação do monopólio da terra, até então mantido pelas classes proprietárias, a expensas do clamor da população por liberdade, trabalho e direitos.

Diferentemente de alguns autores e na linha de raciocínio seguida por Beiguelman (2005), entendemos que o problema da extinção da escravidão segue níveis de análise distintos nos países centrais e periféricos. Nos países centrais, de acordo com a hipótese da autora, o tráfico deixa de ser fator de

7. A frase original é de Joaquim Nabuco, referindo-se a Rebouças: “Quem sabe se não foi a imagem que partiu o espelho!”

8. São abolicionistas com reconhecida liderança: Luiz Gama, Ruy Barbosa, Joaquim Nabuco, Antônio Bento, José do Patrocínio, Joaquim Serra, Wenceslau Guimarães, entre outros.

acumulação devido ao aprofundamento da Revolução Industrial e sua difusão. Diversamente, os países periféricos experimentam uma expansão da economia do açúcar no mesmo período, como no caso cubano (além das colônias inglesas e holandesas). No Brasil, a economia do açúcar passa a cumprir um papel marginal na acumulação e a economia cafeeira, a ocupar o lugar central, levando à emergência de uma “economia de mercado interno”. Na periferia, segundo a autora, opera-se “uma distinção preliminar básica entre as áreas egressas do escravismo negro e as demais” (Beiguelman, 2005). As três demarcações temporais com as quais a autora trabalha para estabelecer, ao longo do século XIX, o encaminhamento da questão da passagem da economia escravista para uma economia de mercado interno são: a extinção do tráfico entre 1831 e 1850, a libertação dos nascituros em 1871 e a Abolição propriamente dita em 1888. Pode-se perceber na leitura do texto o acento que a autora dá ao imigrantismo como um elemento emancipador chave para o entendimento dessa passagem, o que daria início à “transição urbana” do começo do século XX.

Na nossa visão, baseada nas ideias de Rebouças, o sentido da emancipação é mais amplo do que o processo abolicionista e o imigrantista do final do século XIX, ambos considerados por Beiguelman como funcionais à emergência de uma economia de mercado interno. A nosso ver, é preciso que a Abolição e o imigrantismo sejam compreendidos como parte constitutiva daquele sentido. Beiguelman (2005:12) salienta que o fulcro desse processo de transição está na “presença de um trabalho que conjuga ao braço a capacidade de consumo”, ativando a economia urbana. Para nós, entretanto, o elemento emancipador é mais estruturante do que funcional na análise de Rebouças, e está condicionado à necessidade de ruptura com o *status quo* agrário, para que a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre leve em conta a inclusão social do negro liberto e do imigrante estrangeiro — finalmente, do homem livre — no processo de integração econômico-territorial do país.

Segundo Carvalho (1998:221),

pode-se dizer que progressivamente as preocupações de Rebouças evoluíram de um diagnóstico referido aos malefícios sociais produzidos pela escravidão na direção da caracterização dos impasses à construção da autonomia do homem comum, em um contexto de monopólio da terra. Sua perspectiva seria dominada, doravante, pelo tema da emancipação social.

A abolição requerida era outra, a do monopólio territorial. Esta era a verdadeira emancipação, a mãe de todas as abolições, na visão de Rebouças. O sentido da emancipação se confundia, para ele, com a construção da nação, pois tinha como condição necessária a ruptura com as relações de propriedade que sustentaram por séculos o escravismo e que aviltavam o trabalho do imigrante, “escravizando-o” também à terra, logo que os incentivos ao

imigrantismo passaram a vigorar, antes e após a Abolição de 1888. O processo abolicionista em si mesmo, nesta perspectiva, não representou de fato um obstáculo para que o monopólio territorial se fortalecesse com o advento da República. Era o monopólio da terra, sua condição jurídica, moral e material que impedia a verdadeira emancipação da sociedade, segundo sua visão.

A clareza com que Rebouças constrói uma análise sobre a superação do monopólio territorial fez com que considerássemos a hipótese de que o processo de emancipação social defendido por ele redefina a importância analítica de sua obra para responder a condicionantes estruturais do período de transição do trabalho escravo para o livre. Isto é, a interpretação segundo a qual a transição rumo a uma economia mercado interno e a uma economia urbana reflete apenas os aspectos funcionais relativos à “troca do braço negro pelo do imigrante” é muito restritiva e estranha ao caráter emancipador amplo que veio se forjando ao longo de boa parte do século XIX, tal como depreendemos a partir de autores estudados e dos escritos de Rebouças.

Os impactos socioeconômicos sobre a ordem colonial das transformações provocadas pela força dos ventos da Revolução Industrial alimentaram os movimentos por emancipação na América colonizada e escravocrata. O *boom* econômico no final do século XVIII no Brasil se deu por duas razões principais: a transição para a industrialização nos países centrais e a alta internacional do preço do açúcar. Conforme salienta Grinberg (2002), a esses dois fatores juntaram-se as revoltas americanas da década de 1790, especialmente a dos escravos na colônia francesa de São Domingos (hoje, Haiti) que, além de deixar as elites coloniais temerosas de levantes generalizados contra a ordem colonial, abriu o mercado internacional do açúcar para a Capitania Geral da Bahia e o Norte Fluminense. A abertura do mercado externo para os produtos brasileiros resultou no aumento do número de engenhos e no incentivo à comercialização de outros produtos⁹ que não o açúcar, como algodão, aguardente e tabaco, o que levou a um considerável aumento da importação de escravos. Este processo funcionou como fator de pressão econômico-territorial e teve efeitos relevantes no que se refere ao rompimento da ordem colonial.

No Brasil, apesar do breve período de prosperidade econômica para as zonas açucareiras, houve crescente instabilidade social devido ao desabastecimento dos mercados urbanos provinciais e ao aumento do custo de vida da população. Crescia o temor das classes proprietárias sobre uma possível aliança entre os escravos, os libertos e os comerciantes. É nesse contexto que ocorre a Revolta dos Alfaiates nas cidades do recôncavo baiano e dá-se início à longa marcha para a emancipação social, advinda de uma grande reação popular na província contra o governo de D. Fernando José de Portugal e Castro, reivindicando a independência, o fim da escravidão, o direito de propriedade, a igualdade perante a lei, o fim da discriminação racial, a abertura

9. Furtado (1959:141) vai salientar a prosperidade precária desse período em que o Brasil vai se tornar uma nação independente, mas com enormes dificuldades em manter sua posição nos mercados de produtos que tradicionalmente exportava.

de fábricas, manufaturas, minas e a revisão da relação entre o Estado e a Igreja (GRINBERG, 2002:48).

No outro extremo desse processo de contestação social da ordem colonial estavam os movimentos de Independência da primeira metade do século XIX e o Abolicionista, da segunda. O pai de Rebouças, Antônio Pereira Rebouças, foi participante ativo dos processos de independência nacional e da província da Bahia, em 1823, e se opôs às revoltas populares ocorridas no recôncavo baiano, como a Sabinada (1837/38). No ritmo das lutas por emancipação, as revoltas da primeira metade do século XIX confrontaram o governo regencial e invocaram o federalismo republicano¹⁰. O conselheiro Rebouças, como era conhecido na Corte, teve importante atuação na garantia da ordem institucional do Império e ajudou a sufocar o movimento que chegou a “fundar” a República Bahianense e a nomear ministros. A saída da família Rebouças da cidade de Cachoeira, na Bahia, para morar no Rio de Janeiro em 1942 teve a ver com esses acontecimentos.

Por outro lado, o conselheiro agiu também a favor da emancipação ao propor, como legislador, a ampliação dos direitos civis aos alforriados e libertos. Sua atuação como parlamentar foi importante ao enfatizar “a necessidade de não se levar em conta a ascendência africana ou a origem escrava na hora de se escolher as pessoas que iriam ocupar cargos importantes na nação.” (MATTOS; GRINBERG, 2000:46). Lutou intransigentemente pela queda das leis do antigo regime, que privilegiavam a origem ou descendência portuguesa, embora não advogasse contra as relações de propriedade baseadas no trabalho escravo. O essencial nesse debate era a garantia da igualdade civil a todos os cidadãos livres, sem distinção de origem. No final das contas, a Abolição de 1888 não garantiu essa possibilidade de ascensão social da população livre, liberta ou descendentes de ex-escravos.

André Rebouças, seu filho, aprofundou o entendimento do problema. Tratava-se, para ele, da realização da justiça e da equidade social de forma abrangente na organização social e econômica brasileira, ou seja, contra “todo o mecanismo em que funcionava o poderoso elemento da propriedade rural” (CARVALHO, 1998:206). Nesse sentido, nosso argumento central é que o controle do processo de emancipação perpetrado pelas elites proprietárias nacionais — interpretado normalmente como elemento funcional da transição — sofreu contestação intensa ao longo do século XIX. A luta contra a preservação dos interesses econômicos e políticos das elites nacionais gerou um potencial de emancipação social (força centrípeta) ainda inédito naquela sociedade, incluindo desde as revoltas populares propriamente ditas, passando pelas necessidades de mudança no *status quo* escravista, extensão dos direitos civis, proibição do tráfico, libertação dos nascituros e dos sexagenários, até o próprio movimento abolicionista e a extinção da escravidão. Um potencial de emancipação que acabou derrotado por outro movimento de força contrária, o das elites (força centrífuga) e seu

10. Nesse mesmo período aconteceu a Revolta dos Farrapos, entre 1835 e 1845.

programa imigrantista, que levou ao fortalecimento das oligarquias regionais com a queda do poder imperial e dispersão política e social das forças libertárias.

Essas forças antagônicas projetavam sociedades bem diferentes do ponto de vista do interesse nacional e, no embate entre ambas, salientamos a defesa por parte de Rebouças de um programa reformista que considerasse o potencial emancipatório da sociedade brasileira. Nesta perspectiva, o avanço da emancipação sustentaria e ao mesmo tempo seria fruto de um programa de reformas sociais, políticas, econômicas e infraestruturais, a fim de alterar os rumos de uma sociedade “escrava” do monopólio da terra, comandado pelas classes proprietárias nacionais, e de permitir, através da integração territorial, a criação de novas bases para o desenvolvimento da nação. Haveria de “libertar a terra” como uma condição *sine qua non* para corrigir rumos e realizar a integração econômico-territorial efetiva daquela sociedade de fins do século XIX. Segundo Carvalho (1998:220):

O que tornava Rebouças um elo tão evidente entre os abolicionistas e os imigrantistas era o fato de que seu *conceito* de escravidão dissociara-se, progressivamente, do *fenômeno*, tal como ele se apresentava no cenário brasileiro, estendendo-se a todas as formas de negação da “democracia rural”, isto é, da possibilidade de controle da terra por parte de quem nela produzia. (grifo da autora)

Nesse sentido, abolicionismo e imigrantismo seriam polos opostos, mas não polos antagônicos, até porque estes se mesclaram visivelmente ao rearranjo do poder que se processou dentro da armação republicana do final do século XIX. Desse modo, restabeleceu-se o controle da transição nas mãos das classes proprietárias — e desde logo em prol dos interesses estritos da oligarquia cafeeira — e inaugurou-se uma nova ordem político institucional da Primeira República (1889-1930). O poder estatal foi descentralizado, o pacto oligárquico foi fortalecido e o governo central passou a primar pela defesa da ordem econômica liberal-conservadora. Rebouças, nesse novo contexto, dedicou-se também a criticar a forma como se deu a imigração. O problema, segundo ele, foi que o imigrante ficou “sujeito ao draconiano contrato de locação de serviços” (REBOUÇAS apud CARVALHO, 1998:221). O poder centralizador da classe proprietária de terras tornou-se crescente dentro da solução imigrantista adotada, e a República estimulou tal paroxismo em vez de resolvê-lo.

Rebouças dava, assim, um caráter de consciência de classe à questão da abolição e da imigração ao afirmar que “sem libertar a terra, não se libertará o homem”. Ele falava contra a “reescravização” do homem à terra pelo capital agrário. Foi nesse sentido que se tornou um pós-abolicionista. A avaliação que fez da troca do braço escravo pelo braço imigrante expressava uma compreensão radical sobre a força exploradora e atávica da classe proprietária que atrasava a modernidade.

Como assevera Carvalho (1998:220), “para Rebouças, a independência dos imigrantes jamais poderia ser dissociada da propriedade da terra, pois, na condição de “colonos” estariam expostos à heteronomia em que se encontravam os pobres nacionais...”. Numa frase: “o limite à expansão do mercado interno era agrário” (CARVALHO, 1998:213). Eis o elemento estrutural — e que não pode ser reduzido a funcional — subjacente ao processo de emancipação social.

O fato de pretender a destituição do poder das oligarquias e defender a centralização do poder estatal e a massificação do campo com a pequena propriedade tornava-o um crítico pragmático do liberalismo, pois não fazia sentido defender a liberdade de comércio a expensas do bem-estar de toda uma nação. Por causa de sua radicalidade, Joaquim Nabuco chegou a reclamar de sua simpatia ao comunismo. Mas, ao contrário do que Nabuco via, talvez as convicções de Rebouças tenham partido a imagem espelhada de um país por uma classe proprietária opulenta e conservadora, o que lhe custou o exílio e o desaparecimento prematuro. Sua defesa intransigente nos anos de 1880 e 1890 da iniciativa monárquica para combater a “aristocracia territorial” foi um dos pontos altos de sua vida política. O sentido que lhe emprestava, entretanto, era pragmático: “era mais fácil democratizar um rei ou uma rainha do que uma assembleia de opulentos proprietários” (REBOUÇAS apud CARVALHO, 1998:205).

Devemos reiterar que a trajetória de André Rebouças é prenhe do contexto social e político do século XIX e não se limita a um de seus capítulos decisivos: a Abolição. Sua visão de que a realidade nacional ensejava um potencial imenso de mudança social — diferentemente de Joaquim Nabuco, que a temia — é considerada aqui como um elemento de distinção entre ambos. Segundo Alonso (2002:338), “Nabuco não viu, recusou-se sistematicamente a ver, o vínculo entre escravidão e monarquia.” E Mello (2010:508) afirma que “a monarquia é para ele o mesmo que o sistema representativo...”. Para Rebouças, não. Porém, Nabuco e Rebouças se reencontrariam na ideia de um Estado Nacional forte¹¹.

Rebouças defendia uma monarquia renovada — nas suas palavras: uma “monarquia popular e democrática” — que ampliasse o sistema representativo às classes subalternas. Daí sua luta contra a classe proprietária, que dominava o parlamento e que só seria contrariada por uma solução racional do problema do monopólio territorial, solução esta que só poderia ser conduzida adequadamente por um poder centralizado e atento às grandes questões nacionais. Para ele a tomada de decisão pela abolição do escravismo e, simultaneamente, o favorecimento da imigração via subvenção estatal não alterou as relações de propriedade que obstaculizavam o desenvolvimento da nação.

11. Rebouças cita a entrada em vigor da Lei Áurea de 1888 como ato de um monarca esclarecido em benefício da nação, daí sua defesa pragmática da monarquia (Ver CARVALHO, 1998). Para uma discussão aprofundada da posição de Nabuco e sua agenda política, que defendia “a reforma social, a democracia política, a cidadania, o desenvolvimento da nação”, ver NOGUEIRA, 2010.

Rebouças e o sentido da transformação das estruturas

A concepção da reforma social do desenvolvimento em Rebouças é simplesmente a aplicação de um programa de reformas que começa com a Abolição, devendo prosseguir com a inclusão socioeconômica do negro liberto e do imigrante nacional e estrangeiro, acompanhado da reorganização produtiva do espaço nacional, no intuito de aprofundar o processo de emancipação. Nasceram, assim, suas propostas relativas à execução de um programa de reformas pelo Estado Nacional, muitas das quais expomos no quadro a seguir.

Agenda de reformas de Rebouças: síntese

Infraestrutura econômica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Construção de portos e estradas (inclusive, estradas interoceânicas) em escala ampla para viabilizar "corredores de exportação". 2. Defesa da reforma agrária como solução capitalista e antilatifundiária; 3. Proposta de plantio consorciado de "árvores de lei com grama de prado" para transformar terras cansadas em instrumento de investimento econômico; 4. Proposta de aproveitamento do capital natural como estoque estratégico, a fim de valorizar o uso futuro da madeira e a possibilidade de trabalho pastoril; 5. Projeto propondo "ferrovias de penetração" para dar suporte à formação de complexos agroindustriais (fazendas ou fábricas centrais); 6. Criação de "bancos territoriais", que captariam recursos de terceiros emitindo debêntures colocadas no mercado financeiro.
Infraestrutura social	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proposta de saneamento para Baixada Fluminense como projeto urbanístico, transformando-a numa "Nova Amsterdam". 2. Criação de um programa habitacional humanizado para a população de baixa renda; 3. Substituição do latifúndio pela pequena propriedade rural; 4. Projeto de criação de uma Companhia de Águas para gerir o novo sistema de abastecimento de água na cidade do Rio de Janeiro; 5. Criação de uma malha ferroviária densa no Nordeste, para lidar com o êxodo e a remessa de recursos aos flagelados, a fim de combater os efeitos da seca.
Infraestrutura ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Uso do reflorestamento como instrumento de recomposição ambiental; 2. Criação de parques nacionais integrados a uma política de desenvolvimento regional para preservação integral de "alguns tesouros da natureza" e como "um benefício palpável para as sociedades locais"; 3. Preocupação com o saneamento das baías de Guanabara e de Sepetiba, no Rio de Janeiro, para evitar agravamento de problemas ambientais.
Infraestrutura urbana	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto de higiene pública para tornar a cidade mais habitável, limpa e confortável para seus habitantes (concepção sanitarista, mas não higienista); 2. Realização de ensaios para obras urbanas de pavimentação com cimento utilizando impermeabilizantes e madeiras; 3. Ampla visão do emprego da madeira para o futuro das obras no país (pontes etc.).

Fonte: Elaboração própria a partir de SANTOS (1985), JUCÁ (2001) e PÁDUA (2002).

O quadro revela o conjunto de suas propostas na intenção de dar suporte material às transformações que Rebouças julgava já estarem em curso. Nesse sentido, a Abolição imediata e sem indenização em 1888 fora “o primeiro passo para um programa de reformas”, sendo conferido ao Estado um papel ativo nessa direção. Rebouças via na Abolição o início de um processo mudança coroado pelo Estado e fruto das lutas concretas por emancipação ao longo de todo século XIX. Sua divergência com abolicionistas como Joaquim Nabuco, por exemplo, não estava nos termos da luta pelo fim da escravidão em si e nem ao papel que o Estado¹² deveria ter, dizia respeito às reformas necessárias para o rompimento com o passado escravagista e servil. Algo que só faria sentido com o fim do monopólio da terra, e esta não era uma causa isolada da luta pelo fim da escravidão.

O fato de Rebouças conferir ao regime monárquico de um Império em crise essa enorme missão pode parecer paradoxal, mas, na verdade, era um reconhecimento de que cabia ao Estado ser o principal agente reformador, acima dos interesses particularistas e patrimonialistas das classes proprietárias. Implicitamente, porém, este desiderato estaria na dependência do real poder das forças sociais de emancipação. Ou seja, o papel do Estado permitiria ampliar a escala da ação reformadora, desde que rompesse politicamente com o poder dos proprietários, dando impulso ainda maior à emancipação social. O argumento, portanto, dirige-se ao entendimento do sistema de dominação em relação ao qual a influência estatal é decisiva.

Para Rebouças, nas palavras de Carvalho (1998:206), “a escravidão dos negros era apenas a ponta mais visível de um sistema de dominação ‘feudal e bárbaro’ que impedia o Brasil de conhecer ‘os novos princípios de liberdade, de igualdade e fraternidade’”. Entender esse sistema de dominação vigente no Brasil do século XIX era mais importante do que qualquer suposição acerca do *feudalismo brasileiro*, uma questão sem maior fundamento dentro do horizonte reformista de Rebouças. Contudo, poderíamos chamar de *economia política da transição* a passagem de uma economia colonial em bases estruturais atrasadas para uma economia nacional em bases estruturais modernas e socialmente civilizada. Tudo dependia de quais estruturas seriam postas em movimento, o que naturalmente requer que se defina a problemática fundamental brasileira do último quarto do século XIX que, para André Rebouças, era o *monopólio territorial*. Este era um obstáculo estrutural à acumulação de capital e à igualdade de oportunidades num momento chave, em que a transição para o trabalho livre poderia ter representado um avanço nas relações de propriedade, nas relações sociais e nas forças produtivas nacionais.

Se o monopólio da terra era o nó principal a ser desatado, a consecução da abolição do trabalho escravo por si só não contestaria o pacto de dominação. Na interpretação de Rebouças, a Abolição não tratou simplesmente *de libertar o*

12. Rebouças fez fortes críticas ao Estado excessivamente burocrático e centralizador, fazendo coro com Nabuco sobre o “Estado agigantado artificialmente” pelas estruturas sociais que sustentavam a escravidão. Nem por isso deixam de considerá-lo imprescindível para a ação reformadora. Ver NOGUEIRA, 2010.

*homem para cativar a terra*¹³. Sua equação respondia ao ingrediente mais estrutural do problema. A Abolição tornou-se funcional ao cativo da terra, podendo-se manter o homem preso a ela de outro modo. Tratou-se, no pós-Abolição, de *manter o homem cativo das relações de propriedade que concentraram terra e poder*. Nas palavras dele: “Quem possui a terra possui o homem...”, frase que sintetiza a essência de sua interpretação original da exploração do trabalho.

Além da Abolição imediata e sem indenização, era necessário destruir uma das principais obras da escravidão: a herança da estrutura fundiária. Este enorme fardo socioeconômico viria a perpetuar *as estruturas sem movimento*, as quais se caracterizavam pela marcante presença das *rugosidades espaciais*¹⁴ produzidas por séculos de escravismo e mantidas pelos compromissos repactuados durante a primeira era republicana, forjando a permanência histórica das desigualdades no Brasil.

De acordo com Joselice Jucá e Maria Alice R. de Carvalho, a diferença fundamental entre Rebouças e seus contemporâneos abolicionistas liberais estava justamente na preocupação com o grau de materialidade das condições de desenvolvimento no Brasil pós-abolicionista. A concentração de poder na grande propriedade fundiária refrearia severamente qualquer programa de reforma social e econômica que visasse à democracia rural, o incentivo à pequena propriedade e a redistribuição da terra. Passar à República, como ocorreu em 1889, sem materializar tais reformas, ajudou a fortalecer o “*landlordismo*” e suas relações de produção até então vigentes no espaço rural.

Rebouças avançou em sua análise e vai referir-se ao problema da fronteira espacial pioneiramente, pois, ao redimensionar a questão da terra, ele não a tratou apenas em termos dos limites físicos da propriedade rural, e sim por meio de uma distinção fundamental entre um sistema de dominação “*landlordista*” e o outro, mais democrático. Um sistema que se materializava no espaço de maneira predatória, subordinado à lógica de expansão da fronteira com reprodução da miséria e o outro, que exploraria produtiva e racionalmente o território com redistribuição de oportunidades.

Em *Terras devolutas e latifúndio*, Lígia Osório Silva discorre sobre os efeitos da Lei de Terras de 1850 e argumenta que os contemporâneos de Rebouças não ignoravam o problema da fronteira agrária. Tavares Bastos foi um dos que advogaram a distribuição de terras gratuitamente ao imigrante.

“Tavares Bastos não concebeu, como a maioria dos seus contemporâneos, a existência de terras livres (fronteira móvel) como um obstáculo a ser contornado, por diminuir a oferta de mão de obra para os fazendeiros. Concebeu-a como uma oportunidade excepcional de forjar numa base rica de recursos naturais uma sociedade com oportunidades individuais amplas no seu país” (SILVA, 2001:167).

13. Ver a ideia-síntese de José de Souza Martins no livro “O cativo da terra”. São Paulo: Contexto, 2010.

14. No sentido que Milton Santos (1980) atribui de *construção e destruição de formas e funções sociais dos lugares*, pois, segundo ele, “as rugosidades nos oferecem, mesmo sem tradução imediata, restos de uma divisão de trabalho internacional, manifestada localmente por combinações particulares do capital, das técnicas e do trabalho utilizados” (p. 138).

Rebouças, entretanto, antepôs ao caráter distributivo o redistributivo, defendendo o “cancelamento” do latifúndio, a adoção de um imposto territorial progressivo e reformas sociais, econômicas e financeiras, uma vez que o problema do Brasil não era a falta de braços. O problema estava na apropriação dos fundos territoriais pelo “*landlordista*”. Na sua brilhante interpretação, “a grande solução para o campo seria que o governo proporcionasse as condições para que as terras fossem aproveitadas pelos ‘braços que não têm capitais, ou que os têm em diminuta escala’” (SILVA, 1996:222). Por isso, a província de São Paulo foi considerada por Rebouças como um caso à parte, por ser a mais bem preparada no período pós-abolicionista para encaminhar uma solução para a questão territorial.

Apesar de considerar São Paulo o “castelo forte do hediondo escravismo”, distinguiu sua infraestrutura avançada das demais províncias, como que reconhecendo a gênese de uma dinâmica capitalista regional, em alguma medida semelhante à consagrada na obra *Raízes da concentração industrial em São Paulo*, de Wilson Cano. Rebouças considerava que São Paulo dispunha de uma série de condições propícias à transformação das forças produtivas:

[...] a rede de estradas de ferro está completa em seus grandes troncos; umas já chegaram aos afluentes navegáveis do Rio Grande ou do Paraná; outros já penetraram nas provinciais limítrofes de Goiás e de Minas Gerais.

O planalto de São Paulo possui o mais ameno clima do mundo; a capital da província já é servida por lombardos e por italianos de todas as procedências. [...] A província de São Paulo é a mais conhecida na Europa; no dia, em que se anunciasse no *Times*, que o território ubérrimo dessa riquíssima província estava livre, nesse dia tomariam vapor para o porto de Santos milhares e milhares de emigrantes.

Não há negar; quem repele o emigrante é o fazendeiro; é o senhor de baração e cutelo; é o déspota de chicote, de vergalhão e de azorrague; é o usurpador dos lotes dos colonos; o incendiário de suas choupanas; o sultão insaciável prostituindo mulheres casadas, viúvas e órfãs...

[...] No dia seguinte ao da abolição, aconteceria ao planalto de São Paulo o mesmo que ao vale do Mississipi, depois da guerra de emancipação nos Estados Unidos. A produção em café crescería, como lá cresceu a do algodão — a terra roxa e o massapé, lavrados por homens livres, produziriam dez vezes mais do que regadas pelas lágrimas e pelo suor de míseros escravos (Rebouças apud TRINDADE, 2011:234-235)

Como se pode constatar nesta citação, havia uma clara visão da questão territorial e tornaram-se famosos seus argumentos a respeito do “princípio de centralização agrícola”, tema muito explorado na maioria dos estudos sobre Rebouças. A proposta não veio a ter consequência, tendo em vista que as condições gerais para a adoção e regionalização da “democracia rural”, seu pressuposto, não foram atendidas. O que vale destacar é a tentativa de Rebouças,

através da centralização, de reorganizar produtiva e economicamente o território, criando o gérmen daquilo que mais tarde ficou conhecido como *complexos agroindustriais*. Além disso, a ideia de constituir “engenhos centrais”, “fazendas centrais” e “fábricas centrais” era promover o avanço das forças produtivas nacionais ligadas à terra, via divisão social e territorial do trabalho e viabilização de um conjunto de progressos técnicos e socioeconômicos, via “associação dos pequenos capitais”. Com isso, quebrar-se-ia a espinha dorsal do sistema de dominação vigente, por meio da subdivisão da grande propriedade territorial, a fim de transitar para uma economia capitalista em bases nacionais. Algo que, para ele, a expansão cafeeira de São Paulo prenunciava.

O fundamental nessa argumentação é a análise que ele faz das relações de trabalho. Nela, encontramos o núcleo interpretativo mais original da sua proposta reformista. Afinal, para ele, ao lado da questão do monopólio da terra, haveria necessidade de pôr em prática um programa de imigração diferente do que foi adotado. Ele se opunha a utilizar o imigrante como braço colono da grande lavoura, considerava que ele deveria ser contratado ou vir voluntariamente, não importando a origem, se estrangeiro ou nacional ou, desde logo, vir ao Brasil como “imigrante proprietário” de uma porção de terra. Trindade (2011) reforça esse aspecto, ainda que faça referência ao princípio econômico da centralização:

Um argumento nada devedor a um programa que previa a “emancipação dos escravos pela *livre vontade dos seus possuidores* em empregá-los como colonos e assalariados nos trabalhos rurais” (REBOUÇAS, 1875-R. Grifo meu) e, mediante os Engenhos e Fazendas Centrais, satisfazer à modernização da agricultura, adotando desde o “arado no amanho das terras” à abolição do “sistema de cultura extensiva a ferro e fogo com *derrubada e queimada*, abandon[ando], enfim, [...] toda a rotina, que é mais fatal à lavoura do que a toda decantada *falta de braços e de capital* (Ibidem. Grifo do autor).” (TRINDADE, 2011:214)

Embora Rebouças salientasse que, em tese, o propósito da emancipação estaria ao alcance da livre-iniciativa dos possuidores de escravos, ele vai argumentar, contrariamente a Tavares Bastos, americanista e defensor da imigração como *solução para a falta de braços na lavoura*, que a substituição do braço escravo pelo do imigrante era um falso problema. Resumindo: se, de um lado, o escravo havia sido substituído pelo imigrante, de outro, o ex-escravo fora abandonado à própria sorte; se, de um lado, o imigrante seria absorvido em condições vantajosas dentro do sistema de dominação, de outro, o foi numa condição inferiorizada, ou seja, com salário aviltado.

Sem romper com o sistema de dominação, a solução da imigração subvencionada, que acabou prevalecendo, agravaria as condições de vida dos trabalhadores da lavoura, aumentando a marginalização social do negro e tornando miserável a dos imigrantes. Daí sua defesa do *imigrante proprietário* como

elemento avançado na evolução social da relação com a terra; do *colono nacional proprietário* como elemento que sofrerá uma reeducação, pelo exemplo e pelo estímulo, na relação com a terra; do *liberto-proprietário* como elemento resultante da abolição. Este último proprietário seria “o âmago da evolução natural do escravizado a servo da gleba, a colono, a parceiro e a proprietário territorial” (REBOUÇAS apud TRINDADE, 2011:244), alcançando a condição de produtor independente.

A proposta de Rebouças passava, como se nota, pelo combate à maneira pela qual o imigrante estrangeiro era incorporado ao sistema agrário “*landlordista*”.

O estrangeiro, para o *landlord*, deveria ser conservado em estado semisservil, como servo de gleba, como meeiro, rendeiro, foreiro, agregado, assalariado com redução ao menor salário possível. O *landlord* nativista e monopolizador odeia o imigrante proprietário de um lote de terra, o qual certamente é elemento primordial, a célula genésica da Democracia Rural (André Rebouças para Alfredo Taunay, 12-6-1896, TRINDADE, 2011:250).

Rebouças mostra, assim, como se dava o uso da força de trabalho no sistema de dominação territorial. Para ele, é esta relação de exploração que deve ser superada. Seu diagnóstico é de que o “*landlordismo*” faz com que prospere um sistema de exploração social cujo resultado é a proliferação de formas de trabalho degradantes e subvalorizadas — de parceiros, meeiros, rendeiros, colonos, trabalhadores migrantes e locatários. Todos eles passariam a subsistir na grande propriedade (unidade monopolizadora) enquanto o Estado subsidiasse uma migração que, se por um lado elevava substancialmente a renda dos proprietários, por outro estimulava a marginalização e a miséria da massa proletária. No seu entender, essa situação também seria funcional à nossa industrialização e poderia limitar os reais benefícios desta para a massa trabalhadora.

Como assevera o ótimo texto de Trindade (2011:247), “quem a seu ver promovia tal quadro desolador era a permanência da expropriação, metamorfoseada em proletarização”. A “metamorfose da expropriação” baseava-se tanto na proletarização do campo quanto na da indústria, dada a constituição desta em monopólios que elevavam o trabalho ao máximo possível e o salário, ao mínimo; o trabalho tornava-se esgotante e atrofiante e o salário era “tão imoral e tão iníquo como a nefanda escravidão...” (REBOUÇAS, 1891, apud TRINDADE, 2011:246). A “aristocracia medieval” convertida em “plutocracia industrial” agravaria o problema da miséria. Ou seja, o sentido da transformação não estaria completo se a própria industrialização aviltasse a parte da renda derivada do trabalho!

Nessa direção, a crítica de Rebouças à imigração subvencionada revela uma percepção aguçada do compromisso de classe que se forja no período pós-abolicionista, isto é, a condição econômica de explorado igualava escravo,

liberto e imigrante. Ao mesmo tempo em que o sistema de dominação em curso “nega” o *status* de classe ao negro liberto e o marginaliza, reconhece o do imigrante apenas parcialmente, como proletário, pois avilta seu salário, limita seu acesso à terra e segmenta sua inserção no espaço urbano.

Por essa riqueza de nuances, o programa de reformas de Rebouças não deve ser lido, todavia, como um conjunto de prescrições ordenadas e acabadas, nem como um conjunto coeso de análises, mas como uma reunião de princípios norteadores da ação reformadora estatal, reforçada por sua convicta percepção de que a mudança estava em marcha naquela sociedade, e de que os sinais eram claros em duas direções opostas. Há nessa percepção, apesar de certo grau de pragmatismo, um reconhecimento de que o ritmo da marcha tornava necessário o rompimento com o sistema de dominação *landlorista*, preservador da rotina e dos privilégios de classe. Esta foi a direção que defendeu.

No fim das contas, Rebouças pode constatar, com o advento da República, que a possibilidade de superar esse sistema de dominação e substituí-lo por outro, que outorgasse direitos mais efetivos à população trabalhadora naquele momento de transição, fugira ao alcance dos libertos e imigrantes. Igualmente, na sua visão a queda da monarquia pode ter permitido a consolidação de uma ordem política e social tão conservadora quanto à do Império e isso, presumimos, impediu as reformas. O fato é que a adesão ao regime republicano acabou sendo a saída encontrada pelas elites nacionais para pôr fim às contestações sociais que perduraram durante boa parte do século XIX, ainda que em nenhum momento possam ter sido decisivas a ponto de limitar o poder das classes proprietárias.

Considerações finais

Ao discutir a contribuição original de André Pinto Rebouças, nossa preocupação fundamental foi a de salientar a sua condição de intérprete dos problemas econômicos nacionais. Como tentamos demonstrar, este intérprete pensou a problemática da transição do trabalho escravo para o livre, com base no sentido amplo da emancipação social que proclamou em seus escritos e no sentido específico da transformação estrutural que defendeu no seu programa de reformas. Decifrar a natureza da exploração do trabalho decorrente do monopólio territorial exercido pelas classes proprietárias rurais, segundo as várias formas que este trabalho assume no sistema de dominação de então, foi o ponto mais inovador de sua visão sobre a economia política brasileira.

Discutimos como, na sua interpretação, o controle do processo de emancipação social pelas elites agrárias era mais estrutural do que funcional naquele contexto de transição do final do século XIX, o que o fez exigir reformas

direcionadas à construção da nação. Entretanto, a transição nas relações sociais de produção, nos termos em que acabou se dando de fato, mais “calcificou” do que modificou as relações de propriedade e conformou, via a reiteração do pacto oligárquico, o processo de formação de uma economia nacional a bases econômicas, sociais e espaciais desiguais no período pós-Abolição. Tal dinâmica corroborou vários aspectos das raízes históricas de nosso subdesenvolvimento, em particular evitando que o potencial emancipador da sociedade se transmutasse em fator de mudança social.

Rebouças tinha consciência de que seu programa de reformas havia sofrido uma derrota amarga com o advento da República de 1889 e que a sua principal consequência foi o sufocamento do potencial popular emancipador no período pós-Abolição. Apesar do destino trágico, sua vida motivou-se por ideais que propugnaram desde cedo uma perspectiva de mudança estrutural alicerçada em reformas socioeconômicas dirigidas à construção da nação, tema central ao pensamento social brasileiro a partir dos anos 1930. Deixou, portanto, um legado intelectual para a reforma social do desenvolvimento altamente construtivo em face das preocupações nacionais que orientaram a relação entre economia e sociedade no fim do século XIX e continuaram a desafiá-la no século XX.

§

Referências bibliográficas

- ALONSO, A. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- BEIGUELMAN, P. *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*. 3ª edição. São Paulo: EDUSP, 2005.
- CANO, W. *Raízes da concentração industrial em São Paulo*. 4ª edição. São Paulo: Editora UNICAMP, 1998.
- CARVALHO, M. A. R. *O quinto século: André Rebouças e a construção do Brasil*. Rio de Janeiro: Revan: IUPERJ-UCAM, 1998.
- COSTA, E. V. *Abolição*. 8ª edição. São Paulo: Editora UNESP, 2008.
- FURTADO, C. (1959). *Formação econômica do Brasil*. 34ª edição. São Paulo: Cia da Letras, 2007.
- GRINBERG, K. *O fiador dos brasileiros*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- JUCÁ, J. *André Rebouças: reforma & utopia no contexto do segundo império*. Rio de Janeiro: Odebrecht, 2001.
- LESSA, C. André Rebouças: empresário e reformador social (Apresentação). In: JUCÁ, J. *André Rebouças: reforma & utopia no contexto do segundo império*. Rio de Janeiro: Odebrecht, 2001, pp.01-08.
- MAIA, J. M. E. *A terra como invenção: o espaço no pensamento social brasileiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- MARTINS, J. S. *O cativo da terra*. 9ª edição. São Paulo: Contexto, 2010.
- MATTOS, H. M. e GRINBERG, K. O desaparecimento de Antônio Pereira Rebouças: memória, escravidão e liberalismo no Brasil. In: REIS FILHO, D. A. (org.). *Intelectuais, história e política: século XIX e XX*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000.
- MELLO, E.C. (Org.). *Essencial Joaquim Nabuco*. São Paulo: Penguin/Cia das Letras, 2010.
- NOGUEIRA, M.A. *O encontro de Joaquim Nabuco com a política: as desventuras do liberalismo*. 2ª ed. rev. e ampliada. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
- PÁDUA, J.A. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.
- REBOUÇAS, A. *Agricultura nacional: estudos econômicos*. (Estudo introdutório de Joselice Jucá) 2ª edição. Série Abolição, 4. Recife, PE: FUNDAJ, Editora Massangana, 1988.
- _____. *Diário e notas autobiográficas*. Col. Documentos Brasileiros, v. 12. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.
- SANTOS, M. *Espaço e Sociedade*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- SANTOS, S. M. G. *André Rebouças e seu tempo*. Rio de Janeiro: Vozes, 1985.
- SILVA, L. O. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996.
- TRINDADE, A. D. *André Rebouças, um engenheiro do Império*. São Paulo: HUCITEC: FAPESP, 2011.

Recebido em 6/4/2013

e aceito em 10/8/2013